



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

«Artigo 168.º-A

Requalificação e Musealização da Casa do Passal

1 - Durante o ano de 2022, o Governo, através dos responsáveis pelas áreas da cultura, da economia e da coesão territorial, celebra um protocolo de colaboração com o município de Carregal do Sal para definir os termos da partilha da comparticipação nacional do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

2 - O Governo fica autorizado a efetuar as alterações orçamentais que se afigurem necessárias para implementar o protocolo mencionado no número anterior.»

Palácio de São Bento, 11 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

Há 81 anos, Aristides de Sousa Mendes, desobedecendo de forma corajosa às ordens expressas de Salazar e fazendo prevalecer valores éticos e morais superiores, passou vistos para Portugal a todos aqueles que lhos requereram, salvando assim mais de 30 mil vidas do terror da guerra e do jugo nazi. De entre todos aqueles que foram salvos por Aristides de Sousa Mendes encontravam-se cerca de 10 mil judeus, assim como importantes personalidades como, por exemplo, Otto von Habsburg, a Grã-Duquesa Charlotte do



Luxemburgo, Charles Oulmont, Robert Montgomery, Salvador Dali e diversos ministros do governo belga no exílio.

Este ato heroico de Aristides de Sousa Mendes valeu-lhe um processo disciplinar, a expulsão do corpo diplomático, a proibição do exercício da advocacia e a inexistência de qualquer tipo de vencimento. Na miséria, Aristides contou apenas com uma pensão simbólica da comunidade israelita em Portugal, morrendo sozinho e indigente a 3 de abril de 1954, no Hospital da Ordem Terceira.

Após a sua morte vários foram os reconhecimentos e honrarias que lhe foram atribuídos a título póstumo em Portugal e no estrangeiro. Nos anos de 1960, o Yad Vashem, em Israel, prestou-lhe homenagem através da atribuição do título de "Justo entre as nações" e da plantação de vinte árvores em sua memória no parque Yaar Mayishuy. Em 1987, o então Presidente da República, Mário Soares, atribuiu-lhe o grau de Oficial da Ordem da Liberdade, pedindo publicamente à sua família desculpas “em nome do Portugal democrático, pela injustiça e sofrimento causados”. Posteriormente, o mesmo Presidente da República viria a atribuir-lhe a Grã-Cruz da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo e, mais recentemente, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, elevou-o ao grau de titular da Grã-Cruz da Ordem da Liberdade. Refira-se que, em 1987, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a sua reintegração na carreira diplomática, a título póstumo, que foi feita no grau de ministro plenipotenciário de 2.ª classe – embaixador.

No passado dia 19 de outubro de 2021, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 47/2020, o país decidiu dar a Aristides de Sousa Mendes a maior homenagem nacional concedendo-lhe honras de Panteão Nacional, como forma de perpetuar a sua memória “enquanto homem que desafiou a ideologia fascista, evocando o seu exemplo na defesa dos valores da liberdade e dignidade da pessoa humana”.

Apesar da importância de Aristides de Sousa Mendes para a história de Portugal e desta tão recente e importante homenagem nacional, chegamos a 2022 sem que a requalificação e musealização da Casa do Passal, histórica casa de Aristides de Sousa Mendes em Cabanas de Viriato, no concelho de Carregal do Sal, esteja assegurada. No entender do PAN, só com a



conclusão deste processo se assegurará o pleno reconhecimento nacional do ato de consciência de Aristides de Sousa Mendes.

A Casa do Passal, construída no século XIX e que durante a II Guerra Mundial acolheu alguns refugiados judeus, foi propriedade da família Sousa Mendes até aos anos de 1950, momento a partir do qual não mais foi habitada e entrou em declínio e abandono ficando em estado de ruína. Em 2001, a Casa do Passal foi adquirida pela Fundação Aristides de Sousa Mendes, com o intuito de aí se erigir uma Casa-Museu, a sede da fundação, um centro de exposições, uma biblioteca e um arquivo.

Nos últimos anos, vários foram os passos dados no sentido de se conseguir a requalificação e musealização da Casa do Passal. Em 2011, devido à sua relevância arquitetónica e cultural, a Casa do Passal foi classificada como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 16/2011 de 25 de maio.

Em 2013, iniciou-se o processo de requalificação e musealização da Casa do Passal, que à data estava em ruína. Nesse ano, celebrou-se um contrato de comodato, que cedeu a Casa do Passal pelo prazo de dez anos à Direção-Regional de Cultura do Centro que, com o apoio dos fundos europeus do programa do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), levou a cabo a substituição da cobertura, reforço e estabilização estrutural do edifício.

A segunda fase deste processo foi assumida pelo município de Carregal do Sal, enquanto dono da obra, com financiamento do Programa Centro 2020, visando assegurar a organização do espaço da quinta da Casa do Passal, a colmatação dos arranjos exteriores próximos da casa e uma intervenção de continuidade do que já se encontra executado. Tendo em conta os custos deste processo, no âmbito da Orçamento do Estado de 2022, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, ficou prevista a transferência de uma verba até 300 mil euros nos termos do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal e a acordar entre o Ministério da Cultura, via Direção-Regional de Cultura do Centro, a Câmara Municipal de Carregal do Sal e a Fundação Aristides de Sousa Mendes.

Apesar do exposto, chegamos ao final de 2022 e relativamente à Casa do Passal, verificamos que, apesar das promessas do anterior Governo de tudo fazer para que a casa abrisse ao



público como museu em 2018, não só a segunda fase de intervenção ainda não se iniciou, como também verificamos que, segundo relatos da comunicação social local, algumas das remodelações de preservação mínima realizadas na primeira fase de intervenção já começam a mostrar os primeiros sinais de degradação e logo há necessidade de pequenas intervenções.

No dia 18 de maio de 2021, foi publicado no Diário da República o concurso público para a recuperação e musealização da Casa do Passal, com um valor de 1.173.420,00 de euros. No entanto, este valor foi considerado demasiado baixo pelos eventuais interessados, pelo que não atraiu concorrentes e o concurso acabou por ficar deserto. A este concurso sucedeu-se um segundo, cujos preços foram ajustados para 1.568.800,00 euros e que acabou também por ficar deserto. Segundo informações divulgadas na comunicação social, a Câmara Municipal de Carregal do Sal irá lançar um concurso por ajuste direto com o valor de 1.568.800,00 de euros, o que, se conseguir dar origem à escolha de uma empresa, poderá levar à abertura da Casa do Passal como museu no ano de 2023.

Contudo, de acordo com os dados disponibilizados pela Câmara Municipal de Carregal do Sal, existem ainda um conjunto de despesas adicionais que terão de ser contratadas pelo município para assegurar a musealização da Casa do Passal e que estão fora do procedimento em curso. Em causa estão despesas com a conceção geral gráfica da exposição no valor de 15.375,00 euros, com investigação e coordenação no valor de 30.750,00 euros, com conteúdos gráficos e audiovisuais no valor de 30.750,00 euros, com design de comunicação integrado no valor 9.532,50 euros e com arranjos exteriores no valor de 360.400,00 euros. Estas despesas fazem com que o custo total do projeto de reabilitação e musealização da Casa do Passal, a suportar pelo município de Carregal do Sal, se cifre nos 2.015.607,50 de euros, sendo que a comparticipação total do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional para o projeto é de apenas 1.041.643,45 euros. Tal significa que existem 1.041.643,45 euros que terão de ser totalmente suportados pelo município de Carregal do Sal, o que, para além de sobrecarregar o respetivo orçamento municipal com um projeto de âmbito nacional, poderá gerar novos atrasos adicionais à conclusão do projeto.

Atendendo a que o Governo está a levar a cabo um levantamento dos encargos financeiros e materiais associados à conclusão deste processo, que este se trata de um projeto que visa garantir a concretização de um gesto de pura justiça histórica – que, em primeira linha, cabe

4



ao nível do poder estatal - e que tem uma dimensão nacional e um elevado potencial de dinamização económica da Região Centro, com a presente proposta de alteração o PAN pretende assegurar que o Governo, durante o ano de 2022, celebra um protocolo de colaboração com o município de Carregal do Sal para definir os termos da partilha da comparticipação nacional do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Além do mais, propõe-se também que, após a celebração do mencionado protocolo, o Governo possa efetuar as alterações orçamentais necessárias para acomodar o eventual impacto orçamental que possa estar associado à respetiva execução.